



PORTARIA Nº 298/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação de função gratificada concedida a servidora pública efetiva do Município de Picos-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

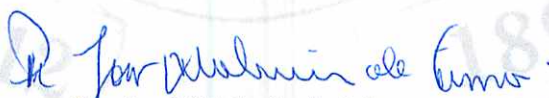
Art. 1º - REVOGAR a Função Gratificada, Símbolo **FG-8**, concedida a Sra. **LUANA RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, CPF nº 011.572.293-95, nos termos da legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de dezembro de 2019.


Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal